

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   Nº 0675 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.010947/2018-64,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores FRANCISCO JOSE SOLLER DE MATTOS (Presidente), ELISA GIROTTI CELMER e HECTOR CURY SOARES para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/03/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 15 de março de 2019.

Prof.ª Dr.ª CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora